

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de maio de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 302,9 milhões

Alocação por segmento

| Descrição | Gestão | Valor (R\$ milhões) | RG | Política de Investimentos - PI | | | Resolução CMN nº 4.994, com alterações Patamar | | Referência | Status |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------|--------------------------------|------|------|--|------------|------------|--------|
| | | | | Mín. | Alvo | Máx. | Patamar | Referência | | |
| Renda Fixa | Própria e Terceirizada | 246,9 | 81,5 | 25 | 83,9 | 100 | 100 | Art. 21 | ✓ | |
| Renda Variável | Própria | 24,8 | 8,2 | - | 8,3 | 50 | 70 | Art. 22 | ✓ | |
| Estruturado | Terceirizada | 14,4 | 4,8 | - | 3,8 | 15 | 20 | Art. 23 | ✓ | |
| Operações com Participantes | Própria | 1,8 | 0,6 | - | 0,5 | 5 | 15 | Art. 25 | ✓ | |
| Exterior | Terceirizada | 15,0 | 4,9 | - | 3,5 | 10 | 10 | Art. 26 | ✓ | |
| Outros ¹ | Própria e Terceirizada | 0,1 | 0,02 | - | - | - | - | - | - | |

¹ Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

| Descrição | Gestão | Valor (R\$ milhões) | RG | PI | Res. CMN nº 4.994 ¹ | | Status |
|--|---------------------------|------------------------|------|-----|--------------------------------|--------------------|--------|
| | | | | | Patamar | Referência Art. 27 | |
| Tesouro Nacional | Própria e Terceirizada | 246,9 | 81,5 | 100 | 100 | Inciso I | ✓ |
| Demais Emissores - Maior exposição | | | | 10 | 10 | Inciso III | ✓ |
| Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada | Terceirizada ² | 15,0 | 4,9 | | | | |

¹ Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

² Fundo restrito.